



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.000094/2014-13– IFMS;

considerando a Decisão nº 016/14 – Gabinete da REITORIA;

### RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 0393980, Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação; **ELIZÂNGELA MARINES RIGOTTE**, matrícula SIAPE nº 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **ROGÉRIO SANCHES GONÇALVES**, matrícula SIPAE nº 1761371, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância, nos termos do artigo 4º, III, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos nº 23347.000094/2014-13, bem como suas circunstâncias, na esteira do que preceitua os artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria CGU nº 335/2006.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor